



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

TERMO DE SELEÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE**, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.111.224/0001-12, sediada à Rua Graccho Cardoso, nº 92, Centro, CEP 49.990-000, Ilha das Flores/SE, neste ato devidamente representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ilha das Flores, com fundamento nas leis pertinentes ao certame, em face da apresentação dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) no **Chamamento Público nº 01/2025** e por deliberação da Comissão de Contratação efetuada na data de **12 de novembro de 2025**, classifica a empresa construtora participante da presente seleção, conforme quadro abaixo:

Classificação	Proponente	CNPJ	Pontuação Técnica
1º	GP ENGENHARIA LTDA EPP	00.128.463/0001-33	25

1.0 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, A MANIFESTAR INTERESSE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS À POSSÍVEL CONTRATAÇÃO (PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO) PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), EM TERRENO DETERMINADO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE.**

2.0 DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação da selecionada será realizada pela Instituição Financeira Competente.

2.2 A classificação das empresas construtoras indicadas no presente termo, não implicará na sua contratação junto à agente financeiro(a), considerando que dependerá da aprovação, pela agente financeira, dos projetos e documentos pertinentes ao Chamamento Público e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).

2.3 A realização da visita deverá ser realizada em horário normal de expediente, onde funcionário do Município estará à disposição para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através da apresentação de atestado do CREA que conste esta informação.

2.4 A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e aprovação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).

2.5 A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais, junto à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção;

2.6 Findo os prazos estipulados nos itens 2.4 e 2.5, e se a empresa não tiver cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segunda lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação;

2.7 Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento: que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto às matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficial o respectivo registro quando necessário.

3.0 VALIDADE DA SELEÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

3.1 A classificação das empresas realizada através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) entre a empresa credenciada e o agente financeiro, não cabendo ao Município nem à instituição financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

4.0 DA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1 Fica a empresa classificada submetida a todas as condições previstas no Chamamento Público nº 01/2025.

Ilha das Flores/SE, 19 de novembro de 2025.

ROBSON MARTINS Assinado de forma digital por
DE ROBSON MARTINS DE
LIMA:02744557498
LIMA:02744557498 Dados: 2025.11.19 15:30:00
-03'00'
ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO Assinado de forma digital por
GERALDO
MAJELA:00128463000133 MAJELA:00128463000133
Dados: 2025.11.19 15:40:05 -03'00'
GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO
GP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 00.128.463/0001-33

TESTEMUNHAS:

Uliane Nicolau Bezerra
082.205.115-70
famili Batista Santos
016.195.845-14